DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/CMMA/2016.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA PROVISÓRIA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 131-A DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida provisoriamente a sede da Câmara Municipal para as instalações da Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental Quintino Bocaiuva, localizada na Linha 02, Gleba 02, Lote 18.

Art. 2º. O período de transferência compreende das 08:00 (oito) as 11:00 (onze) horas do dia 09/05/2016, ocasião em que será realizada Sessão itinerante no local acima mencionada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 02 de maio de 2016.

JANIO JAQUEIRA
Presidente